

IMPRENSA OFICIAL - BURITAMA

Publicado em 13 de outubro de 2023 | Edição nº 1002 | Ano V

Entidade: Poder Executivo | Seção: Atos Oficiais | Subseção: Decretos

DECRETO Nº 4.858, DE 13 DE OUTUBRO DE 2023.

"Suspende provisória e parcialmente a vigência do Decreto nº 4.856/2023, que trata da aprovação do Regulamento Geral de Funcionamento do "PARQUE TURÍSTICO JOÃO SIMÃO GARCIA – Prainha de Buritama".

O PREFEITO MUNICIPAL DE BURITAMA, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO que após aproximadamente 03 (três) anos o Parque Turístico João Simão Garcia – prainha de Buritama, se encontrava fechado para os turistas, primeiro por conta da pandemia que alastrou o mundo inteiro, e depois por conta das obras de revitalização, que se finda nesta data.

CONSIDERANDO a programação de reinauguração do referido Parque, agendada para a data de amanhã 14 de outubro de 2023.

CONSIDERANDO o inegável potencial turístico do Município de Buritama, inclusive possuindo o selo de MIT – Município de Interesse Turístico, e prestes a alcançar o posto de Estância Turística, aliado a extrema importância da ampliação da divulgação deste potencial.

DECRETA:

- **Art. 1º** Fica suspensa, provisória e parcialmente durante o dia 14 de outubro de 2023, a vigência do Decreto Municipal nº 4.856/2023 que aprovou o Regulamento Geral de Funcionamento do "PARQUE TURISTICO JOÃO SIMÃO GARCIA Prainha de Buritama".
- **Art. 2º** A suspensão de que trata o artigo anterior, não incidirá sobre a prática de preços públicos pela utilização dos quiosques, e nem sobre as demais regras de condutas nele estabelecidas.
 - Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
 - Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Buritama, 13 de outubro de 2023; 106 anos de Fundação e 75 anos de Emancipação Política.

RODRIGO ZACARIAS DOS SANTOS

Prefeito Municipal

ANTONIO JOSÉ ZACARIAS

Diretor do Departamento Municipal de Assuntos Jurídicos

Publicado e arquivado pela Secretaria do Governo do Município, nesta data.

MARIA CRISTINA NOBRE SANTOS

Encarregada de Secretaria

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

